

**Comissão de Realização de Prova de Conceito do Pregão
Eletrônico nº 016/2026**

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ 12.039.966.0001-11

Descrição	Executou a Operação?	Atende	Não atende
Cadastrar um gestor on-line e real time, determinando e atribuindo um centro de custo, depois acessar ao sistema com os dados cadastrados deste gestor, comprovando que esta acessando com o mesmo, executando uma operação no sistema como incluir limite, bloquear um usuário e demonstrar esta operação em tela que comprove o log e estes registros. Comprovar que não tem acesso a todos os centros de custos, cadastrando um gestor que tenha acesso diferente e repetindo a operação.	X	X	
Ser acessível via WEB (on-line), 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em navegadores padrão de mercado como, Mozilla FireFox ou Google Chrome;	X	X	
No caso de perda, extravio, furto ou roubo do cartão a contratada deverá possuir funcionalidade para cancelamento do cartão imediatamente após a comunicação do beneficiário.	X	X	
Itens de segurança mínimas exigidas para atender ao órgão, comprovar o atendimento de todos os itens exigidos, por meio de sistema, documentos e certificados, os documentos apresentados serão salvos para a devida comprovação e solicitações futuras.	X	X	
No sistema da Empresa contratada deve ter a funcionalidade de enviar aviso por SMS para todos os beneficiários, exemplo de aviso " COMPAREÇA A PREFEITURA, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS"	X	X	
O sistema tem que ter a opção de trazer em lote todos os comprovantes de transações, usando a tela com os filtros de data inicial e final, usuário e estabelecimento.	X	X	
Deverão ser disponibilizados para os usuários dos cartões os seguintes serviços: Consulta de saldo, solicitação de segunda via, pagamento por QRCode.	X	X	
a) Após cada transação, o saldo disponível deverá ser impresso no comprovante de venda, para que o beneficiário tenha controle dos valores gastos e do saldo disponível, esta operação tem que ser impresso do POS e ter a segunda via entregue ao usuário do cartão. executar a transação para demonstrar a funcionalidade.	X	X	
a.1) O sistema deve ter a opção de comprovante de transação digital, a mesma que a impressa, caso seja necessário a impressão pelo gestor do sistema, comprovar a exigência.	X	X	
b) Serviço via web para consulta de saldo do cartão, informação sobre novos créditos – data e valor; extrato constando a identificação do estabelecimento, valor e data da utilização; consulta de rede afiliada;	X	X	

S/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ
CEP: 28230-000 - Tele fax (22) 2789-1717 -
Ramal 128 - CNPJ 01.623.783.0001/22



c) Central de atendimento telefônico, e serviço via internet para atendimento aos usuários, com horário de funcionamento 24 horas por dia, em todos os dias da semana, com serviços de consulta de saldo e bloqueio e desbloqueio de cartão, cancelamento de cartão, consulta de local para compras, e indicação de credenciamento de estabelecimento comercial;	X	X	
d) Aplicativo (IOS e Android).	X	X	
Os cartões deverão ser personalizados com os dados da contratante e do programa, os cartões magnéticos solicitados deverão ser entregues bloqueados, sendo que a Contratada deverá simular a tentativa de uma transação com o cartão.	X	X	
Que a senha seja gravada na primeira Transação pelo usuário do cartão no equipamento do estabelecimento conhecido como POS "Point of Sale", falar a senha digitada, fazer uma nova transação digitando uma senha diferente para apresentar o erro e uma terceira transação com a senha gravada na primeira transação no equipamento de vendas do estabelecimento para comprar a funcionalidade, por questões de segurança e autonomia do usuário do programa esta funcionalidade é importantíssima.	X	X	
O sistema tem que ter a opção de resetar a senha, o mesmo procedimento do item anterior tem que ser repetido após o reset da senha pelo sistema.	X	X	
A contratada deverá propiciar aplicativo/portal via web aos estabelecimentos credenciados para inserção dos valores (mínimos, máximos e produtos) dos itens.	X	X	
Bloquear via atual na primeira utilização da segunda via do cartão, executar uma operação com o cartão ativo, mostrar que funciona, passar o cartão de segunda via, executar a transação e tentar usar o cartão da primeira via, demonstrando que esta bloqueado.	X	X	
A Contratada deverá propiciar aos usuários aplicativos para a pesquisa dos itens, de modo ao usuário do cartão a escolha do estabelecimento que pratica o melhor preço.	X	X	
O aplicativo deverá permitir ao usuário a pesquisa de acordo com os itens, desta maneira o usuário poderá consultar os valores mínimos e máximos de cada item, bem como as marcas dos respectivos itens.	X	X	
Trazer os dados do estabelecimento, como CNPJ, logradouro, cidade e nome do estabelecimento;	X	X	
O aplicativo tem que ter a função de selecionar a venda e ter a opção de enviar o comprovante da transação e salvar no celular.	X	X	
Função da REDE por aproximação e selecionar o estabelecimento para traçar a ROTA até o estabelecimento selecionado;	X	X	
Deve constar o valor do último benefício creditado;	X	X	
Deve ter a função de bloquear o cartão;	X	X	

S/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
CEP: 28230-000 - Tele fax (22) 2789-1717 -
Ramal 129 - CNPJ 01.623.783.0001/22



Deve ter a função de alterar a senha e esta ser testada em transação;	X	X	
Deve ter a função de consultar o saldo diário.	X	X	
Função de solicitação de 2º via do cartão pelo aplicativo	X	X	
O aplicativo deverá fornecer ao usuário as informações pertinentes aos estabelecimentos, contendo: Nome do estabelecimento, endereço do estabelecimento e horário de funcionamento;	X	X	
O aplicativo também deverá fornecer as informações pertinentes a localização do estabelecimento.	X	X	
O aplicativo disponibilizado aos usuários deverá atender os sistemas operacionais (IOS/Android);	X	X	
O aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função visualizar as informações de saldo e transações realizadas.	X	X	
A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento ao Cliente, via 0800, devendo ter uma central de atendimento que permita aos beneficiários e credenciados o acesso, com atendimento 24 horas todos os dias do ano, permitindo a resolução de problemas	X	X	
O sistema (software) fornecido pela Contratada deverá propiciar à Contratante a consulta de beneficiários ativos, os estabelecimentos credenciados ativos e os locais de utilização dos créditos, bem como permitir a extração desta informação sob a forma de relatórios gerenciais, visando assim acompanhar os níveis de execução dos serviços contratados.	X	X	
O sistema deverá possuir funcionalidade de atualizações em lote de usuários, comprovar a funcionalidade;	X	X	
Relatório de logs do sistema, apresentar in loco	X	X	
Relatório de créditos inseridos por determinado período	X	X	
Relatório de créditos inseridos por usuário	X	X	
Relatório de consumo por usuário (Sendo possível pesquisar através do CPF ou do Nome e determinar um período)	X	X	
Relatório de transações bloqueadas	X	X	

S/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ
CEP: 28230-000 - Tele fax (22) 2789-1717 -
Ramal 129 - CNPJ 01.623.783/0001/22

8



Relatório de cartões solicitados	X	X	
Relatório de 2ª via de cartões	X	X	
Opção de bloqueio da REDE, comprovar a funcionalidade com o estabelecimento que estava recebendo as transações, testar o bloqueio, fazer a venda em outro estabelecimento liberado e voltar a desbloquear o estabelecimento que estava bloqueado e realizar a transação, seguindo esta ordem.	X	X	
Para o processo de pagamento do órgão a empresa deve ter em seu sistema todas as certidões on-line real time atualizadas para Dowland, sendo elas guia FGTS, comprovante FGTS, Comprovante do INSS entre outras.	X	X	

São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de março de 2026.

JSW

Márcia Suely Barreto Nunes Moco, Matrícula nº 5589-1

Márcia Suely B. Nunes Moco
Diretora do Dept. Pessoal
Mat.: 5589-1

Raphael Jorge Barreto de Sá Guimarães, Matrícula nº 8001917

Raphael Jorge Barreto de
Sá Guimarães
Matrícula: 8001917

1850

São Francisco de Itabapoana

1995

S/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ
CEP: 28230-000 - Tele fax (22) 2789-1717 -
Ramal 129 - CNPJ 01.623.783.0001/22